

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NA BOLSA ATLETA 2023

A Prefeitura Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Esportes, considerando as informações constantes no Edital da Bolsa Atleta 2023, que tem por objeto garantir aos atletas beneficiados, valores mensais, em 10 (dez) parcelas, de caráter de ajuda de custo, destinado a auxiliar na manutenção pessoal do atleta, em função de sua prática esportiva, nos termos a Lei Municipal de nº2.778/2009 da cidade de Itapema/SC, resolve homologar as inscrições do presente edital em favor dos seguintes escritos:

390 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
INTERNACIONAL	CAROLINE CURTINAZ GOERL
INTERNACIONAL	EDER GEOVANI LUCIANO
INTERNACIONAL	JOSIMARI ALVES

JASC – 330 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
FESPORTE	EDIPO GALDINO BONAPAZ
FESPORTE	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FESPORTE	GABRIELLA MANTENA DE MORAES
FESPORTE	JORGE DEUSES DE OLIVEIRA
FESPORTE	LEANDRO CARLOS LIMA
FESPORTE	MARCELO GARCIA CONTINI
FESPORTE	MARILIA VIEIRA DOS SANTOS
FESPORTE	NICOLAS SCHOSLER
FESPORTE	ROBSON NAOTO SASSAKI HIRATA
FESPORTE	ROGÉRIO VALERIANO DOS SANTOS
FESPORTE	SAMUEL GIACOMO OSELAME BELLO
FESPORTE	SANDRO JOSÉ BORGES
FESPORTE	YGOR KAUÊ ORUN RIBOLI
DESTAQUE	RICARDO ALEXANDRE PSCHIEDT
DESTAQUE	ANDRÉ LUIS FURTADO

JOGUINHOS – 190 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
FESPORTE	CLARA AMÁBILE FIGUEIREDO
FESPORTE	GABRIEL LUZ ROCHA

OLESC – 150 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA

FESPORTE	KAIO DJIRO YOSHIMURA GARCIA
-----------------	-----------------------------

JESC – 120 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
FESPORTE	JOSUÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA
FESPORTE	YAGO VERNIER PRETICOSKI

250 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
NACIONAL	BRUNO ALEXANDRE PEITER
NACIONAL	CASSIANE FRANCA DE SOUZA
NACIONAL	JULIA MACHADO DA COSTA
NACIONAL	LUAN CARLOS RODRIGUES SILVA
NACIONAL	TIAGO LOCKS MOMM
DESTAQUE NACIONAL	LEONARDO BECHER DA SILVA
DESTAQUE NACIONAL	TALITA DA LUZ DE OLIVEIRA

135 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
ESTADUAL	FELIPE ROJA SOUZA
ESTADUAL	FRANCISCO SIKORSKI KONIG
ESTADUAL	FRANK SINATRA DELUVINO
ESTADUAL	GABRIEL HENRIQUE ZIMMERMANN DOS SANTOS
ESTADUAL	GABRIEL KALEB SALGADO
ESTADUAL	KAROLINE MARIECHEN MEYER
ESTADUAL	KAUA DOS SANTOS SILVEIRA
ESTADUAL	LIAN CARLOS OLCZYK
ESTADUAL	MATHEUS MIRANDA DA SILVA
ESTADUAL	NATHALIA PIRES CUBILIA
ESTADUAL	PABLO SILVA DE PAULA SOUZA
ESTADUAL	PIETRA PICCOLO MENEGHINI
ESTADUAL	RAFAEL MACIEL CARVALHO
ESTADUAL	SABRINA KRIEGER
ESTADUAL	SOFIA MOREIRA KRUSE
ESTADUAL	THAISE ELOISA BUSARELLO
ESTADUAL	VITORIA CAROLINE GOHR
DESTAQUE ESTADUAL	DIOGO MACHADO LOPES
DESTAQUE ESTADUAL	GUILHERME AUGUSTO PORTUGAL

40 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
ESTUDANTIL	CATARINA FIGUEIREDO
ESTUDANTIL	FABIO JOSE TREVIZAN
ESTUDANTIL	LUIZ PISSOLI NETO
ESTUDANTIL	VICTOR AMORIM RAMOS FERNANDES

80 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
DESTAQUE ESTADUAL	CARLOS EDUARDO HARTMANN VERLINGUE SILVA
DESTAQUE ESTADUAL	CAROLINE MACIEL CARVALHO
DESTAQUE ESTADUAL	MARCOS RODRIGO SEBERINO

75 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
DESTAQUE INTERNACIONAL	THALITA GOMES LUPETI
DESTAQUE NACIONAL	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SANTOS
DESTAQUE ESTADUAL	MATHEUS VIANA CAMPOS
DESTAQUE ESTADUAL	JOSE VICTOR DA SILVA

30 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
DESTAQUE ESTUDANTIL	ANA CAROLINA FERNANDES MACHADO
DESTAQUE ESTUDANTIL	BERNARDO MORETTO DE CASTRO
DESTAQUE ESTUDANTIL	CATARINA MOREIRA KRUSE
DESTAQUE ESTUDANTIL	KELVIN EDUARDO HEINEN BIRK
DESTAQUE ESTUDANTIL	LUAN RODRIGO AVRELLA
DESTAQUE ESTUDANTIL	LUCAS DE SOUZA MARTINS
DESTAQUE ESTUDANTIL	VICTOR DE OLIVEIRA BRITTO

25 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
DESTAQUE ESTUDANTIL	ISABEL DOS SANTOS VENANCIO
DESTAQUE ESTUDANTIL	ISABELA BAUN BORGES
DESTAQUE ESTUDANTIL	ISABELA LOEVI DETONI
DESTAQUE ESTUDANTIL	ISADORA THIER KIRST

DESTAQUE ESTUDANTIL	LARA LIVIA GAMBETA
DESTAQUE ESTUDANTIL	LUIZA DOS SANTOS VENÂNCIO
DESTAQUE ESTUDANTIL	POLIANA DA SILVA

Aproveitamos também, para reforçar sobre:

1. DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS CONTEMPLADOS

- 1.1 São obrigações dos(as) beneficiários(as) da Bolsa Atleta:
- 1.1.1 Representar exclusivamente o Município de Itapema nas competições da Fesporte, nas equipes da Secretaria quando solicitado; ou entidades do Município de Itapema filiadas em Federações;
 - 1.1.2 Participar dos treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou, ainda, a título de contrapartida, quando solicitado pelo Município;
 - 1.1.3 Apresentar relatório dos treinos e competições que participou no referido mês, devidamente assinados, incluindo foto de treinamentos e competições, banners e inscrições da competição.
 - 1.1.4 É vedado ao atleta bolsista receber cumulativamente Bolsa Atleta, ou benefício similar, de qualquer outro Município;
 - 1.1.5 O atleta poderá realizar seus treinamentos em outros municípios, bem como ser orientado por técnicos devidamente registrados no CREF de tais localidades, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte.
 - 1.1.6 Firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Esportes conforme Anexo II.

2. DO CANCELAMENTO DA BOLSA ATLETA

- 2.1 O atleta contemplado com o benefício em 2022 e que não cumprir com sua agenda de compromissos com a modalidade, terá seu benefício automaticamente cancelado;
- 2.2 Os professores responsáveis pela modalidade serão consultados sobre a situação de seus atletas que se encaixam nessa situação, mediante justificativa;
- 2.3 Será automaticamente desligado do programa, o beneficiário que incorrer em quaisquer das seguintes condutas:
 - 2.3.1 Quando o atleta interessado não se cadastrar na Secretaria Municipal de Esportes;
 - 2.3.2 Quando o Atleta representar outro município em qualquer nível de competição (estudantil, regional, estadual, nacional, internacional, olímpico e paraolímpico), sem prévio aviso e autorização do Conselho Municipal de Esporte;
 - 2.3.3 Quando convocado, deixar de participar das competições sem justificativa;
 - 2.3.4 Quando convocado e deixar de participar de eventos nos quais deveria participar, não complementar sua carga horário de serviço voluntário;
 - 2.3.5 Transferir seu domicílio para outro município sem prévia anuência da Conselho Municipal de Esportes;
 - 2.3.6 Ser condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de direitos;
 - 2.3.7 Receber qualquer outra remuneração por prática desportiva de órgão ou entidade pública municipal;
 - 2.3.8 Quando o atleta não entregar o relatório mensal;
 - 2.3.9 Quando o atleta se recusar a firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Esportes.
- 2.4 Não serão beneficiados com a Bolsa Atleta do município de Itapema os atletas pertencentes à categoria master ou similar.

Aos bolsistas 2023, solicitamos que compareçam à Secretaria de Esportes, até o dia 10 de março de 2023 para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA ATLETA e envio dos dados bancários de suas respectivas contas corrente para pagamentos a partir do mês de março de 2023, em horário comercial.

Sem mais,



IVAN BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO BOLSA ATLETA

Eu, _____,
brasileiro(a), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, me comprometo a cumprir o calendário esportivo de 2023, representando o município de Itapema, nos eventos da Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte e em competições oficiais autorizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Bem como, me comprometo a prestar contas mensal através do formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais e resultados oficiais, prestar serviço voluntario nos programas e ou projetos do Município, conforme sua área de prática esportiva, com carga horária de até 20 horas mensais, a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima, bem como quaisquer outra das obrigações contempladas no artigo 7 do referido Edital de Convocação da Bolsa Atleta, resultará em minha exclusão do Programa Bolsa Atleta.

ITAPEMA, ____ DE _____ DE 2023.

ATLETA

REPRESENTANTE LEGAL